

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA N. 836/2022**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n. 004/2019, e considerando o teor do e-Doc n. 07010502701202222,

**RESOLVE:**

Art. 1º ADMITIR o senhor RAFAEL HENRIQUE AYRES VENÂNCIO, CPF n. XXX.XXX.X71-77, como prestador de serviço voluntário no Ministério Público do Estado do Tocantins, na 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, de terça a quinta-feira, das 14h às 18h, no período de 24/08/2022 a 24/08/2024.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 24 de agosto de 2022.

**LUCIANO CESAR CASAROTI**  
Procurador-Geral de Justiça